



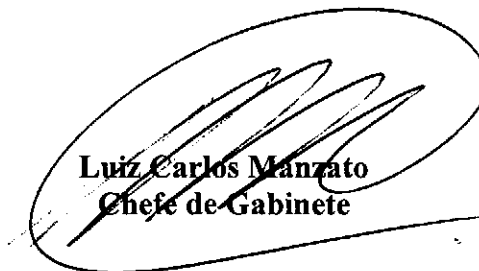
Ofício nº 4418/2015-GAPRE

Maringá, 17 de dezembro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1400/2015, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita que informe se há possibilidade de rever a determinação de desativar o campo de futebol existente no Jardim São Jorge, mantendo-se o referido equipamento público visando à garantia de local adequado à prática esportiva e ao lazer naquela região, anexamos parecer emitido pelas Secretarias Municipais de Esportes e Lazer e Obras Públicas.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Av. Duque de Caxias, n.º 1368, Zona 07. CEP: 87020-025. Maringá/PR

Telefone: (44) 3220-5750

E-mail: sesp_expediente@maringa.pr.gov.br

Parecer ao Requerimento nº 1400/2015

Processo nº 79899/2015 – 26/11/15

Informamos que segundo a SEMOP, existe um Projeto para abertura de uma avenida onde está localizado o campo de futebol do Jardim São Jorge, porém estão fazendo um estudo para ver a possibilidade da não desativação do referido campo. Quaisquer informações na SEMOP com o Engenheiro Adolfo Cochia Jr.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Engº Civil Adolfo Cochia Junior
Secretário Municipal de Obras Públicas-SEMOP

21/12/2015

Dirlene Cristina Peniani

Gerente de Esportes comunitários

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Francisco Favoto
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Secretário de Esportes e Lazer
Decreto n.º 12371/2015 *17/12/15*